



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 19 DE Julho DE 2012.

DECRETO Nº 9.511. DE 18 DE JULHO DE 2012

“CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDOS NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DE TINGUÁ - GTPA.”

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído Grupo de Trabalho Especial para promover Estudos Preliminares na Área de Preservação Ambiental da Reserva de Tinguá, visando a obtenção de recursos para sua preservação, através de Certificação junto

à Organização das Nações Unidas – ONU.

Art. 2º - O prazo para apresentação de Relatório com propostas à Chefe do Poder Executivo é de 30 (trinta) dias da publicação da composição do Grupo de Trabalho.

Art. 3º - O Secretário Municipal do Meio Ambiente e Agricultura através de Portaria constituirá o GTPA, após solicitação de membros a Secretarias afins, que poderão contribuir com os estudos propostos no presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 18 de julho de 2012